

Segunda-feira, 03 de Junho de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aviso de Licitação	2
Extrato de Aditivo de Distrato	3
Portarias	4

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 498/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP
AVISO DE DISPENSA
PROCESSO 39/2024 DISPENSA 24/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE DISPENSA Proc. 39/24 DISPENSA N.º 24/2024, destinada a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas e limpeza de caixas d’água nas unidades públicas do Município de São Francisco, conforme Termo de Referência.”* a fim de obter propostas. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o e-mail licitacaosaofranciscosp@hotmail.com ou pessoalmente protocolados na divisão de protocolo localizada à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, em São Francisco - SP, **até o dia 06 de junho de 2024.** A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de São Francisco/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, a serem entregues até 12/06/2024. Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 e no site da Prefeitura Municipal (www.saofrancisco.sp.gov.br).

São Francisco - SP, 03 de junho de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO DE DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2021, Processo nº 27/2021, Dispensa de Licitação nº 20/2021

Objeto:” Contratação de empresa do ramo, para a disponibilidade de um trabalhador, para exercer funções, tarefas e serviços de PEDREIRO, cumprindo horas semanais, de segunda a sexta feita, em dias úteis, junto à Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP”.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco, SP

Contratada: ALVINO PEREIRA PARDIN 00220393842 – ME

CNPJ nº 42.399.850/0001-54

Data de Assinatura: 29/05/2024

Vigência: a partir de 29 de maio de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1832/24 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera servidor municipal comissionado”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a partir da presente data, **LUCIANO FERNANDO GIACOMETI**, RG/SP nº. 25.161.044-5, CPF/MF nº. 202.729.598-47, respondendo pelo cargo público de provimento em comissão de **“DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA”**, conforme requerimento protocolado sob nº. 0000000385/2024, de 29 de maio de 2024, para para concorrer às eleições do pleito 2024, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Ao setor do pessoal para as providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 1833/24 - DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pela Funcionária Público Municipal **ANGELA CRISTINA DOMINGUES PORTO**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **ANGELA CRISTINA DOMINGUES PORTO**, portadora do RG. n°.22.905.924-7/SSP/SP, titular do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar n°. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 03 de junho de 2024 e encerramento 02 de julho de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

aos 03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1834/24 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias o Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionário Público Municipal MILTON MATIAS devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal MILTON MATIAS, portador do RG. nº. 19.965.361/SSP/SP, titular do cargo de Zelador do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias no período 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 03 de junho 2024 e encerramento 02 de julho de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1835/24 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera servidor municipal efetivo”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a partir da presente data, **ARIANE VELHO PRIMO D´AGOSTO**, do RG. nº. 45.771.267-3/SSP/SP, CPF-MF nº. 414.955.328-95, lotada no cargo público de provimento efetivo de **“AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR”**, conforme requerimento protocolado sob nº. 0000000394/2024, de 03 de junho de 2024.

Artigo 2º - Ao setor do pessoal para as providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal